

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 010 - R, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA
DESPESA PREVISTA PARA O
EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público com base no disposto do inc. III do Art. 5º da Resolução Orçamentária nº 3/2025 – Assembleia Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, para exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Quadro I:

FICHA	8	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO AS ATIVIDADES D COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.
ÓRGÃO	0001	
UNIDADE	0001	
FUNÇÃO	04	
SUBFUNÇÃO	122	
PROGRAMA	0001	
PROJ/ATIV.	2.001	
ELEMENTO	333904000	
VALOR R\$	5.000,00	
FICHA	73	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO AS ATIVIDADES DA SAÚDE DO NOROESTE/ES MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO	0001	
UNIDADE	0001	
FUNÇÃO	10	
SUBFUNÇÃO	122	
PROGRAMA	0004	
PROJ/ATIV.	2.006	
ELEMENTO	333904000	
VALOR R\$	90.000,00	
FICHA	113	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO	0001	
UNIDADE	0001	
FUNÇÃO	18	
SUBFUNÇÃO	542	
PROGRAMA	0007	
PROJ/ATIV.	2.022	
ELEMENTO	333904000	

VALOR R\$	5.000,00	
-----------	----------	--

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face á abertura do Crédito Adicional Suplementar de trata o Art. 1º desta portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Quadro II:

FICHA	100	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS GESTÃO ASSOCIADA DE APOIO TÉCNICO E OPREACIONAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO	0001	
UNIDADE	0001	
FUNÇÃO	12	
SUBFUNÇÃO	122	
PROGRAMA	0002	
PROJ/ATIV.	2.011	
ELEMENTO	333904000	
VALOR R\$	100.000,00	

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CONSÓRCIO PUBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca, ES 14 de abril de 2026.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Presidente do CIM NOROESTE